



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2009	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2010
			JULHO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>6.451.488,94</b>	<b>444.836,47</b>	<b>3.763.368,56</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>210.655,23</b>	<b>10.906,07</b>	<b>122.882,22</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>185.767,15</b>	<b>10.906,07</b>	<b>108.364,17</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>165.373,68</b>	<b>9.005,45</b>	<b>96.467,98</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	92.687,61	2.912,03	54.067,77	0,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>66.300,22</b>	<b>5.315,42</b>	<b>38.675,13</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	66.300,22	5.315,42	38.675,13	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	6.385,85	778,00	3.725,08	0,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>20.393,47</b>	<b>1.900,62</b>	<b>11.896,19</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	20.393,47	1.900,62	11.896,19	0,00
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>24.888,08</b>	<b>0,00</b>	<b>14.518,05</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>24.307,70</b>	<b>0,00</b>	<b>14.179,49</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	24.068,66	0,00	14.040,05	0,00
1.1.2.1.28.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.32.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.33.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.40.00	Taxa de Cadastro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.1.2.1.99.00</b>	<b>OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>239,04</b>	<b>0,00</b>	<b>139,44</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.99.01	Taxa de Expediente	239,04	0,00	139,44	0,00
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>580,38</b>	<b>0,00</b>	<b>338,56</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.12.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	39,03	0,00	22,77	0,00
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	334,80	0,00	195,30	0,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	94,42	0,00	55,08	0,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	112,13	0,00	65,41	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>204.114,74</b>	<b>17.119,72</b>	<b>119.066,93</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.1.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	<b>148.040,49</b>	<b>11.849,33</b>	<b>86.356,95</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.1.0.29.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO</b>	<b>148.040,49</b>	<b>11.849,33</b>	<b>86.356,95</b>	<b>0,00</b>
1.2.1.0.29.07	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	148.040,49	11.849,33	86.356,95	0,00
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>56.074,25</b>	<b>5.270,39</b>	<b>32.709,98</b>	<b>0,00</b>
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	56.074,25	5.270,39	32.709,98	0,00
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>84.416,01</b>	<b>6.938,67</b>	<b>49.242,68</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.2.00.00	Arrendamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>84.416,01</b>	<b>6.938,67</b>	<b>49.242,68</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.1.00.00</b>	<b>JUROS DE TÍTULOS DE RENDA</b>	<b>72.933,92</b>	<b>5.991,61</b>	<b>42.544,79</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.1.01.00</b>	<b>RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES</b>	<b>72.933,92</b>	<b>5.991,61</b>	<b>42.544,79</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.1.01.01	Rendimentos Aplicações Financeiras Div. Recursos - IPMLF	72.621,03	5.991,61	42.362,27	0,00
1.3.2.1.01.02	Rendimentos Aplicações Financeiras Recursos FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.03	Rendimentos Aplicações Financeiras Recursos de Convênios	312,89	0,00	182,52	0,00
<b>1.3.2.2.00.00</b>	<b>DIVIDENDOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.2.99.00	Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.2.4.00.00</b>	<b>FUNDOS DE INVESTIMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.4.03.00	Fundos de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>11.482,09</b>	<b>947,06</b>	<b>6.697,89</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>11.340,27</b>	<b>946,63</b>	<b>6.615,16</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	781,47	37,44	455,86	0,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	76,08	44,38	44,38	0,00
1.3.2.5.01.04	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança do RPPS - Art. 2º e 3º da Resolução CMN nº 3.244/04	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2009	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2010
			JULHO	NO EXERCÍCIO	
	Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)				
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	10.482,72	864,81	6.114,92	0,00
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>141,82</b>	<b>0,43</b>	<b>82,73</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	141,82	0,43	82,73	0,00
<b>1.3.9.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.9.1.00.00</b>	<b>Aluguéis de Máquinas e Veículos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.0.0.03.00</b>	<b>SERVIÇOS DE TRANSPORTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.03.01	Serviços de Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.0.0.99.00</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.99.01	Renda do Terminal Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>5.949.339,43</b>	<b>409.264,40</b>	<b>3.470.448,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>5.949.339,43</b>	<b>409.264,40</b>	<b>3.470.448,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>4.662.419,93</b>	<b>303.119,05</b>	<b>2.719.744,96</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>4.213.900,96</b>	<b>275.962,76</b>	<b>2.458.108,89</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	4.194.849,93	274.589,99	2.446.995,79	0,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.086,13	149,41	1.800,24	0,00
1.7.2.1.01.30	Cota-Parte Contribuição Salário Educação	15.964,90	1.223,36	9.312,86	0,00
<b>1.7.2.1.09.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>24.453,02</b>	<b>0,00</b>	<b>14.264,26</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.09.02	Transferência da FEX	24.453,02	0,00	14.264,26	0,00
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>44.807,89</b>	<b>4.594,89</b>	<b>26.137,94</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.22.20	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	5.831,38	716,64	3.401,64	0,00
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	38.976,51	3.878,25	22.736,30	0,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO</b>	<b>215.953,54</b>	<b>19.081,80</b>	<b>125.972,90</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	55.167,96	4.597,33	32.181,31	0,00
1.7.2.1.33.31	Saúde da Família - PSF	76.800,00	6.400,00	44.800,00	0,00
1.7.2.1.33.32	Agentes Comunitários de Saúde - PACS	48.804,00	4.067,00	28.469,00	0,00
1.7.2.1.33.33	Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	9.981,58	1.067,47	5.822,59	0,00
1.7.2.1.33.34	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.35	Programa Combate a Carencias Nutricionais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.36	Vigilância Sanitária	7.200,00	1.200,00	4.200,00	0,00
1.7.2.1.33.49	Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.70	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	18.000,00	1.750,00	10.500,00	0,00
1.7.2.1.33.72	Progr. Aquisição de Medicam. Excepcionais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.1.35.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>18.801,12</b>	<b>2.575,73</b>	<b>10.967,32</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.35.01	Transf. FNDE/ Merenda Escolar	5.694,86	664,40	3.322,00	0,00
1.7.2.1.35.02	Transf. FNDE/ Transporte Escolar	13.106,26	1.911,33	7.645,32	0,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	10.846,44	903,87	6.327,09	0,00
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	133.656,96	0,00	77.966,56	0,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>1.067.132,93</b>	<b>89.097,39</b>	<b>622.494,21</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>1.067.132,93</b>	<b>89.097,39</b>	<b>622.494,21</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	906.861,82	82.662,66	529.002,73	0,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	135.694,77	2.633,39	79.155,28	0,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	14.221,37	1.060,29	8.295,80	0,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Público	10.354,97	2.741,05	6.040,40	0,00
1.7.2.2.01.99	Outras Participações na Receita dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>219.786,57</b>	<b>17.047,96</b>	<b>128.208,83</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	219.786,57	17.047,96	128.208,83	0,00
1.7.2.4.02.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.3.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 07/2009

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2009	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2010
			JULHO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.7.3.1.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.3.1.01.00	FMDCA - Contribuições de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.5.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.5.1.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES DE PESSOAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.5.1.01.00	FMDCA - Contribuições de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.6.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.1.01.00	Convênios Merenda Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.02.00	Convênios PDDE/ MEC	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.03.00	Convênios Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.2.01.00	Convênio Secretaria de Educação/ MG	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.00	Convênios Secretaria de Saúde/ MG	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.03.00	Convênios Secretaria de Ação Social/ MG	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.04.00	Convênios Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.963,53</b>	<b>607,61</b>	<b>1.728,73</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>158,64</b>	<b>0,00</b>	<b>92,54</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.1.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS</b>	<b>158,64</b>	<b>0,00</b>	<b>92,54</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3,63	0,00	2,12	0,00
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	155,01	0,00	90,42	0,00
<b>1.9.1.9.00.00</b>	<b>MULTAS DE OUTRAS ORIGENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>943,95</b>	<b>0,00</b>	<b>550,64</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.1.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>943,95</b>	<b>0,00</b>	<b>550,64</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	943,95	0,00	550,64	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>55,89</b>	<b>0,00</b>	<b>32,60</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>55,89</b>	<b>0,00</b>	<b>32,60</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	55,89	0,00	32,60	0,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>1.535,67</b>	<b>607,61</b>	<b>895,81</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.00.01	Rendas Eventuais	1.144,47	607,61	667,61	0,00
1.9.9.0.00.02	Receita Mercados, Feiras e Matadouros	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.03	Receita de Cemitérios e Velórios	391,20	0,00	228,20	0,00
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	269,38	0,00	157,14	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>76.657,77</b>	<b>0,00</b>	<b>44.717,03</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.0.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.1.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.1.1.9.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.1.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.1.99.00	Receita de Outros Títulos Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.2.1.9.00.00</b>	<b>Alienação de Outros Bens Móveis</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>76.657,77</b>	<b>0,00</b>	<b>44.717,03</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>8.086,34</b>	<b>0,00</b>	<b>4.717,03</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>8.086,34</b>	<b>0,00</b>	<b>4.717,03</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.1.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	8.086,34	0,00	4.717,03	0,00
2.4.2.1.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.09.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>68.571,43</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.01.00	Convênios para Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.00	Convênios MS/ FUNASA	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.03.00	Convênios para Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.04.00	Convênios MPAS (Ação Social)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>68.571,43</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.2.01.00	Convênios SEE/ MG	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.02.00	Convênios SES/ MG	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.03.00	Convênios SETASCAD/ MG	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	68.571,43	0,00	40.000,00	0,00
<b>7.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES</b>	<b>257.112,50</b>	<b>19.376,18</b>	<b>149.982,30</b>	<b>0,00</b>
<b>7.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE</b>	<b>257.112,50</b>	<b>19.376,18</b>	<b>149.982,30</b>	<b>0,00</b>



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2009	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2010
			JULHO	NO EXERCÍCIO	
	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>				
7.2.1.0.00.00	<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	257.112,50	19.376,18	149.982,30	0,00
7.2.1.0.29.00	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	257.112,50	19.376,18	149.982,30	0,00
7.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	148.788,51	11.849,59	86.793,30	0,00
7.2.1.0.29.02	Contribuição Previd. p/ Amortiz. Déficit Atuarial	67.028,98	5.386,18	39.100,24	0,00
7.2.1.0.29.03	Contribuição Previd. Regime Parcelamento	40.751,98	2.119,22	23.771,99	0,00
	<b>Débitos</b>				
7.2.1.0.29.04	Multa Juros de Mora Cont. Principal	543,03	21,19	316,77	0,00
9.0.0.0.00.00	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	-1.052.852,89	-72.399,80	-614.164,19	0,00
9.7.0.0.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	-1.052.852,89	-72.399,80	-614.164,19	0,00
9.7.2.0.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	-1.052.852,89	-72.399,80	-614.164,19	0,00
9.7.2.1.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	-841.433,69	-55.128,62	-490.836,32	0,00
9.7.2.1.01.00	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	-839.264,45	-54.947,85	-489.570,93	0,00
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-838.647,34	-54.917,97	-489.210,95	0,00
9.7.2.1.01.05	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-617,11	-29,88	-359,98	0,00
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-2.169,24	-180,77	-1.265,39	0,00
9.7.2.2.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	-211.419,20	-17.271,18	-123.327,87	0,00
9.7.2.2.01.00	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS</b>	-211.419,20	-17.271,18	-123.327,87	0,00
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-181.454,07	-16.532,52	-105.848,21	0,00
9.7.2.2.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-27.131,11	-526,60	-15.826,48	0,00
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-2.834,02	-212,06	-1.653,18	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.732.406,32</b>	<b>391.812,85</b>	<b>3.343.903,70</b>	<b>0,00</b>